

REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Piçarras - SC.  
OFICIAL

REGISTRO GERAL

FICHA  
01

MATRÍCULA Nº. 26.003

RUBRICA

MATRÍCULA Nº.26.003- DATA:07/02/1.991.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta Cidade e Comarca de Piçarras, Estado de Santa Catarina, com a área de 504,00 METROS QUADRADOS, e as seguintes medidas e confrontações: Tendo 24,00 metros de frente para a Rua Norberto Bachmann, por 21,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, com propriedade de Bruno Macioto, e pelo lado direito com propriedade de Assib Zattar e fechando nos fundos com 24,00 metros, onde confronta com propriedade de Cia. Hansen Industrial e Renato José Wanderich; terreno esse remanescente de área maior.- Edificado com UMA CASA de Madeira, com a área de 147,00M/2, de nº35. PROPRIETÁRIA: IGASA S/A. INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS,- sucessora de Igasa- Importadora Geral de Automóveis S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Silva Jardim,77, na Cidade de Curitiba-PR., inscrita no CGC/MP sob nº.76.547.397/0001-06.- TÍTULO AQUISITIVO: Sob nº.25.825, fls.63, do Livro nº.3-P, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí-SC.-

A Oficial: *[Assinatura]*

R-1-25.003- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls 047, do Livro nº.547, em data de 30/06/89, nas notas do Tabelião, Iraci Ribeiro Vianna Filho, da Cidade de Curitiba-PR., IGASA S/A. INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS., acima identificada, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Naciff Kubrusly, brasileiro, casado, industrial, portador da C.I nº 143.251-PR., residente e domiciliado na Cidade de Curitiba-PR., vendeu o imóvel objeto desta Matrícula, pela quantia de NCZ\$16.680,00 (Dezesseis mil, seiscentos e oitenta cruzados novos), à "MARCELINO LONGEN", brasileiro, casado, industrial, portador do CPF nº.394.166.409-30 e C.I sob nº.1.528.066-2, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Manoel Vicente,860, Apto 11, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba-PR.- Protocolo nº.37.020, fls.87, do Livro nº.1-E.- Piçarras, 07 de Fevereiro de 1.991.-

A Oficial: *[Assinatura]*

R-2-26.003- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião Rogério Portugal Bacellar, do Distrito do Bacacheri, Município de Curitiba-PR., no livro nº. 207-N, às fls. 005, em 29/12/1993; MARCELINO LONGEN, acima qualificado, e sua esposa CELIA REGINA ROCHA LONGEN, brasileira, do lar, portadora da C.I.- nº.1.673.758-5/PR., venderam o imóvel objeto desta matrícula, pela quantia de CR\$:900.000,00 (novecentos mil cruzeiros reais), à SUELI ROCHA GONÇALVES, brasileira, professora, casada pelo regime da Comunhão Universal de Bens, com Edgard Calvet Gonçalves Junior, portadora da C.I.RG.nº.737.533-PR., e inscrita no CPF nº. 505.585.019-15, residente e domiciliada na rua Júlio Eduardo Gieste, nº.921, na cidade de Curitiba-PR.- Protocolo nº. 45.274, fls. 233, do livro nº.1-E. Piçarras, 30 de Janeiro de 1.995.-

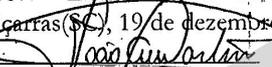
A Oficial: *[Assinatura]*

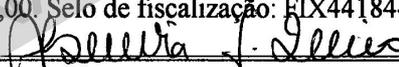
R-3-26.003: Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida Contratual e Pacto Ajeto de Hipoteca, para Substituição de Garantia, lavrada nas notas do 1º Ofício, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais-PR., Tabelião, Dalton Bishop Cordeiro, no Livro nº. 0747, às fls. 178/181, em data de 03/12/2007, devidamente confirmada nos termos do parágrafo único do art. 812 do

Segue no verso

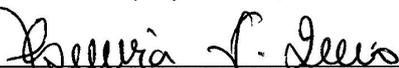
MATRÍCULA Nº. 26.003

Continuação

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, **EDGARD CALVET GONÇALVES JUNIOR**, portador(a) da C.I.-RG nº 460.293-SSP-PR, e CPF nº 006.339.179-15, e sua esposa **SUELI ROCHA GONÇALVES**, já qualificada, residentes e domiciliados na Rua Carmelo Rangel, 886, Bairro Batel, na cidade de Curitiba-PR., deram em **PRIMEIRA, ÚNICA e ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula, à Credora Hipotecária **UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.441.400/0001-67, com sede em Avenida Higienópolis, 2400, na cidade de Londrina-PR., representada no ato por seu procurador, Sr. Gilberto Ribas, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da C.I.R.G. nº.3.090.747-7-PR., e CPF nº. 411.557.779-72, residente e domiciliado na Rua Pastor Sugmam, 120, na cidade Ponta Grossa-PR.- **CONDIÇÕES:** Da Confissão de Dívida e Constituição da Hipoteca: Que são participantes do grupo de consórcio nº. 5011, titulares da cota nº. 115.00 respectivamente administrados pela Credora, conforme contrato de adesão nº. 108914, firmado em 18/03/2002.- Que a cota foi contemplada por assembléia no referido grupo consorcial, em 27/06/2002.- Que atualmente encontra-se com ônus hipotecário o imóvel objeto da matrícula nº. 23.856 do 1º Ofício de Serviço Registral da Comarca de Curitiba-PR.- Que agora desejando os Confitentes Devedores, liberar o referido imóvel da Hipoteca que o grava, solicitou e a Credora concordou em substituir o referido bem dado como garantia hipotecária, pelo imóvel objeto desta matrícula.- Que para efeitos do artigo 1484 do Código Civil Brasileiro, as partes contratantes atribuem ao imóvel o valor de R\$100.000,00.- Que por força do contrato de adesão referido, o qual é de pleno conhecimento dos Confitentes Devedores e se vincula integralmente à escritura ora registrada, assumiram a obrigação de integralizar 100% do valor do bem objeto do contrato, mediante o pagamento das parcelas mensais, em percentuais de amortização aplicados sobre o valor do bem objeto do contrato, acrescidos dos encargos contratuais, na forma estipulada no referido contrato de adesão.- Que atualmente já integralizou os percentuais correspondentes a 50% dos valores do bem objeto do contrato.- Que assim, resta a integralizar um saldo devedor correspondente a 50%, do valor do bem objeto do contrato, o qual, acrescido dos encargos contratuais, equivale ao valor atual de R\$71.503,08, que os confitentes devedores reconhecem como certo, obrigando-se pelo seu pagamento no prazo e forma estipulados no contrato de adesão anteriormente referido.- Que o prazo de vigência da hipoteca ora registrada, é o mesmo do contrato de consórcio já referido, ou seja 132 meses, restando 66 parcelas a pagar que se encerram com a liquidação em 100% do saldo devedor.- Foro: O da Comarca de Londrina-PR.- Todas as demais cláusulas e condições são as constantes do título ora registrado.- Recolhido o FRJ no valor de R\$200,00, conforme autenticação mecânica nº. BESC19200191207000467.- Emolumentos: R\$712,00.- Protocolo nº. 76.407, Livro nº. 1-G, em 19/12/07.- Balneário Piçarras (SC), 19 de dezembro de 2007.-  
 Registrador Designado: 

**AV.-4-26.003: PROTOCOLO Nº. 128.160 de 22/01/2019.-** Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade, de 21/01/2019, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, Protocolo nº 201901.2115.00695361-IA-860, Processo nº 00002133720155090088, emitida por Marcelo Fernandes, da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; para constar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel** objeto desta matrícula, com referência ao nome de **EDGARD CALVET GONÇALVES JUNIOR**; arquivada neste Ofício. Balneário Piçarras, 04 de Fevereiro de 2019. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: (art. 789-A da CLT e Circular nº 66, de 30/05/2014, da CGJ/SC) R\$ 109,05 + S. R\$ 1,95 = T. R\$ 111,00. Selo de fiscalização: FIX44184-YBL9.  
 Oficial: 

**R.-5-26.003: PROTOCOLO Nº. 128.206 de 28/01/2019.-** Conforme Termo de Penhora, de 16/01/2019, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Substituta Dra. Karine Pereti de Lima Antunes, extraído da Ação de Indenização por Dano Material nº 0002378-49.2016.8.16.0194, da 21ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que são partes: **IGASA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS** (exequente) e **EDGARD CALVET GONÇALVES JUNIOR** (executado); procede-se ao **REGISTRO DA PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 600.000,00. Recolhido o FRJ no valor de R\$ 710,00, em 13/02/2019, na Caixa Econômica Federal, guia "nosso nº 28346670001857730"; documentos arquivados neste Ofício. Balneário Piçarras, 22 de Fevereiro de 2019. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: (1/3) R\$ 473,33 + S. R\$ 1,95 = T. R\$ 475,28. Selo de fiscalização: FJL35914-ORBL.

Oficial: 

**REGISTRO DE IMÓVEIS****REGISTRO GERAL**Fls. 2 -  
*Alles*

Livro Nº 2

Continuação da matrícula nº 26.003

Ano: 2021

**AV.-6-26.003: PROTOCOLO Nº 144.061 de 31/05/2021.-** Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade, de 31/05/2021, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, Protocolo nº 202105.3116.01654906-IA-120, Processo nº 702085027838, emitida por Ana Carolina da Silva, da Administração do Fórum de Uberlandia-MG - Superior Tribunal de Justiça; para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre os direitos da credora hipotecária UNIÃOINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA (CONSORCIO UNIÃO)**, relativos ao imóvel objeto desta matrícula; arquivada neste Ofício. Balneário Piçarras, 19 de julho de 2021. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R\$ 90,56 + S. R\$ 2,82 = T. R\$ 93,38. Selo de fiscalização: GEW17232-N52E.  
Oficial: *Alsenira dos Santos Zilio*

**AV.-7-26.003: PROTOCOLO Nº 146.962 de 16/09/2021.-** Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade, de 16/09/2021, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, Protocolo nº 202109.1614.01784189-IA-760, Processo nº 00035363420168160035, emitida por Eliana Silveira da Rosa, da 2ª Vara Cível, da Comarca de São José dos Pinhais-PR - Superior Tribunal de Justiça; para constar a **INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, com referência ao nome de EDGARD CALVET GONÇALVES JUNIOR;** arquivada neste Ofício. Balneário Piçarras, 11 de novembro de 2021. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R\$ 90,56 + S. R\$ 2,82 = T. R\$ 93,38. Selo de fiscalização: GHM26166-4JKX.  
Oficial: *Alsenira dos Santos Zilio*

**AV.-8-26.003: PROTOCOLO Nº 160.894 de 17/07/2023.-** Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade, de 17/07/2023, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, Protocolo nº 202307.1713.02813645-IA-000, Processo nº 50278384320088130702, emitida por Claudia Regina Carrijo Duarte, da Administração do Fórum de Uberlandia-MG; para constar a **INDISPONIBILIDADE sobre os direitos da credora hipotecária UNIÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (UNIAOINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 77.441.400/0001-67),** relativos ao imóvel objeto desta matrícula; arquivada neste Ofício. Balneário Piçarras, 31 de julho de 2023. Dou fé. João César Martins - 2º Oficial Substituto. Emolumentos e FRJ: Não incidência (Circular nº 235 de 18/08/2022, da CGJ/SC). Selo de fiscalização: GWB13638-MT2F.  
Oficial: *João César Martins*

NÃO VALE COMO CERTIFICADO

MATRÍCULA Nº  
26.003